



MANUAL DE RISCO

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. GERENCIAMENTO DE RISCO	4
3.1 RISCO DE MERCADO:	4
3.2 RISCO OPERACIONAL:.....	4
3.3 RISCO DE LIQUIDEZ :	5
3.4 RISCO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI):.....	5
4. APOIO AO GERENCIAMENTO	5
4.1 COMPLIANCE:	5
4.2 FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO DE RISCO:.....	5
5. ESCOPO DE ATUAÇÃO DA ÁREA DE RISCO	6

1. INTRODUÇÃO

O risco operacional é o risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos: incluindo o potencial de perda que surge de problemas com o processamento operacional, erros humanos ou omissão de falhas nos controles internos, fraude e catástrofes imprevistas. É política da **KANSAI** o Risco Operacional, a fim de prevenir ou minimizar os erros e falhas de prestação de serviços que impactem os clientes, gerem prejuízos financeiros ou danos à reputação. A estrutura utilizada para o gerenciamento de risco operacional foi implementada de acordo com a Resolução CMN 3.380/06.

2. DEFINIÇÕES

RISCO DE MERCADO: é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado. O risco de mercado inclui os riscos das operações sujeitas à flutuação das variáveis macroeconômicas, como juros, câmbio, inflação, entre outras. O controle desse risco será feito pela gestora com o apoio dos relatórios do administrador dos fundos, pelo método do VaR e Stress Test. Todos os fundos geridos pela **KANSAI** estão submetidos aos controles de risco de mercado;

RISCO OPERACIONAL: é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Esse risco será controlado pela diretoria de Risco da **KANSAI**, com o apoio da área de Compliance. A diretoria de Risco tem autonomia para implantação dos controles necessários, estando subordinada apenas ao Comitê Executivo.

RISCO DE LIQUIDEZ: é a capacidade liquidar no prazo previamente definido os ativos que lastreiam um determinado fundo. Além de monitorar os pedidos de resgate das carteiras dos fundos. Esse risco será controlado pela Diretoria de Gestão da **KANSAI**.

RISCO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI): Considerando um subconjunto dos riscos operacionais, traduz-se no risco oferecido pelos processos de tecnologia da

informação no que se refere a sua integridade, exclusividade, infraestrutura, controle e continuidade. A gestão do risco de TI deve se preocupar com a segurança, a disponibilidade, o desempenho e a conformidade dos sistemas.

3. GERENCIAMENTO DE RISCO

A **KANSAI** possui sistemas adequados para o bom fluxo das operações, eficiente backup de informações relevantes, equipamentos de primeira geração e pessoal qualificado para a mensuração e controle permanente das exposições aos riscos de toda natureza. Existe Comitê de Risco atuante. As reuniões do Comitê de Risco & Compliance serão convocadas pelo Diretor de Risco sempre que houver fato que justifique. Diante desse contexto, estarão minimizadas todas as vertentes de risco abordadas neste manual. Segue abaixo a descrição dos controles implementados:

3.1 RISCO DE MERCADO:

Além do VaR e Stress Test, baseados nos relatórios do administrador e descritos no tópico seguinte, a gestora realizará internamente:

- Controle de exposição por ativos;
- Controle de exposição setorial;
- Análise de exposição por beta;
- Controle de fluxo de caixa;

3.2 RISCO OPERACIONAL:

- Controle do limite de exposição às corretoras;
- Avaliação da eficiência operacional das contrapartes;
- Controle do sistema de backups e outros de relevância na rotina operacional da gestora;
- Controle das carteiras diárias previamente ao início das operações;
- Criação de filtros no sistema de boletagem para impossibilitar que o gestor opere ativos não aprovados;
- Conferência de operações ao final do dia e verificação dos relatórios das contrapartes;

- Observância do manual de marcação a mercado. Será utilizado o manual da instituição administradora;

3.3 RISCO DE LIQUIDEZ :

- Manutenção de pelo menos 10% do patrimônio líquido dos fundos em ativos com liquidez imediata;
- Manutenção de pelo menos 5% do patrimônio líquido em ativos cujo volume detido pelos fundos não seja superior a 20% do mercado diário do referido ativo, de acordo com os últimos 30 dias antecedentes a data da avaliação;

3.4 RISCO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI):

Os sistemas são atualizados, através de um contrato de manutenção. Toda parte de informática, necessária para o desempenho das atividades, será gerenciada por profissionais terceirizados. Os colaboradores responsáveis pela operacionalização desses sistemas possuem senhas pessoais de acesso, preservando assim contra quaisquer atos de quebra de sigilos cadastrais, bem como, de valores financeiros.

4. APOIO AO GERENCIAMENTO

4.1 COMPLIANCE:

A área de compliance da **KANSAI** verifica de forma autônoma os procedimentos adotados estão em conformidade com a legislação vigente bem como com as normas da gestora. Estão entre suas atribuições: manutenção dos manuais da instituição; acompanhar a política de negociação dos sócios, colaboradores, estagiários, e prestadores de serviços; realizar testes de aderência entre as rotinas operacionais e as normas da instituição; promover o permanente aperfeiçoamento dos processos executados na instituição.

4.2 FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO DE RISCO:

Serão utilizados como apoio para o gerenciamento dos riscos de mercado e para o enquadramento dos fundos os relatórios da instituição administradora dos fundos. No

caso do gerenciamento de risco o controle é baseado nos métodos do Value at Risk (VaR) e Stress Testing. O monitoramento do VaR fornece uma medida da pior perda esperada em ativo ou carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado. Os parâmetros dessas variáveis adotados são 1 dia com 97,50% de intervalo de confiança. Para esse controle, a perda máxima admitida será de 10% do patrimônio Líquido. Com relação ao enquadramento, será verificada no relatório do administrador a aderência das posições de cada fundo em relação aos limites estabelecidos na legislação vigente.

5. ESCOPO DE ATUAÇÃO DA ÁREA DE RISCO

- Controle dos riscos mencionados no corpo deste Manual;
- Participação em todos os Comitês da Gestora;
- Parametrização dos riscos assumidos por cada fundo de investimentos gerido internamente;
- Manutenção e atualização do Manual de Risco;
- Fornecimento de informações de risco a outras áreas e clientes;
- Acompanhamento e checagem dos preços informados pelo administrador;
- Elaboração de relatórios gerenciais para apoio à área de gestão;
- Advertências aos gestores quando os limites de risco estiverem próximos;
- Autonomia para agir no sentido de regularizar eventual desenquadramento em relação aos limites estabelecidos.